



Entregue pelo Director  
de Enfoques da SIC  
na reunião do Conselho  
de 9.2.2011.

Exmo. Senhor  
Presidente da Entidade Reguladora  
para a Comunicação Social  
Dr. Azeredo Lopes

CC: Dr. Francisco Pinto Balsemão  
Presidente do Conselho de  
Administração da SIC

Lisboa, 22 de Dezembro de 2006

**Assunto: Monitorização de conteúdos informativos**

1. Na reunião promovida pela ERC com responsáveis de Informação da SIC, da RTP e da TVI, no passado dia 29 de Novembro, em que foram apresentados **os critérios e metodologias para a monitorização da informação televisiva**, a direcção de Informação da SIC levantou as mais sérias dúvidas sobre a importância, os objectivos e a utilização dos dados obtidos através da monitorização no âmbito das funções legalmente atribuídas à ERC, designadamente a avaliação do cumprimento legais aplicáveis à informação.

Uma leitura mais atenta do documento – tendo em conta **as variáveis, os critérios, os métodos e toda a grelha de análise** em que a ERC vai basear a sua avaliação e classificação do trabalho jornalístico - fundamenta e reforça ainda mais essas nossas dúvidas e receios.

2. À luz da metodologia que está a ser seguida, a monitorização e o consequente tratamento dos dados, permitirá à ERC obter **um retrato contabilístico da informação televisiva e nunca um retrato objectivo e qualitativo da mesma.**

A SIC não contesta e até apoia a realização de estudos analíticos dos seus conteúdos. A própria estação promove com frequência estudos de opinião sobre a sua informação e a sua programação, pois considera-os importantes instrumentos de trabalho, de auto-avaliação e de auto-crítica.

No caso presente, as nossas preocupações têm a ver, fundamentalmente, com a forma e com os critérios como os dados são recolhidos e tratados. E,

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA CESC	
Nº ÚNICO	387258
ENTRADA/SUBIDA Nº	74 DATA 10/02/2011

também, com a sua posterior utilização e aproveitamento por parte de quem possa considera-se "vítima" dos telejornais.

**Consideramos que o banco de dados a ser criado pela ERC pode vir a revelar-se um meio fundamental para elaborar relatórios e tirar conclusões erradas, injustas e até abusivas sobre:**

- os serviços noticiosos de cada canal e a linha editorial de cada estação;
- a relação de cada meio com as suas fontes de informação;
- a cobertura jornalística de determinados aspectos da realidade social, designadamente das instituições públicas, políticas e partidárias (que têm na grelha da monitorização um capítulo que lhes confere tratamento especial);
- o rigor, a seriedade e os princípios éticos do trabalho jornalístico;
- a pluralidade e a independência da informação.

São elementos estruturantes de uma estação, extremamente importantes e complexos para serem tratados da forma "simplista" e académica que se anuncia.

**3. A imagem e a credibilidade de uma empresa de comunicação social podem ser seriamente afectadas devido a relatórios oficiais de discutível rigor científico e segundo critérios dificilmente aplicáveis à realidade.**

Visionar e "qualificar" (criticando ou elogiando) a informação televisiva - segundo os critérios e as referências socio-culturais de quem vê os telejornais - constitui um acto normal e saudável em democracia.

**Realizar estudos sérios e cientificamente sustentados, constitui um desafio e uma obrigação das empresas modernas e dos organismos que se preocupam em perceber o mercado e as tendências sociais, no sentido de fazer melhor.**

Infelizmente, existem fortes indícios de que não será assim no caso da monitorização levada a efeito pela ERC.

**4. Além dos critérios e da respectiva grelha de análise, o estudo levanta um conjunto de interrogações legítimas acerca da eventual utilização dos dados:**

**4.1-** Até que ponto informações estatísticas recolhidas e tratadas por uma entidade pública não poderão ser usadas por essa mesma entidade - a ERC - para, directa ou indirectamente, condicionar as suas decisões e julgamentos em relação a casos e a pareceres concretos?

**4.2 -** Perante uma queixa específica de um partido político, por exemplo, que garantias têm os meios visados de que a ERC não poderá recorrer a

essas estatísticas para fundamentar uma recomendação, justificar uma deliberação, aplicar uma sanção?

**4.3** - Se não for para serem usados no âmbito da actividade específica da ERC, que utilização poderão ter então estes dados e relatórios feitos periodicamente a partir deles?

**4.4** - Serão os dados apresentados e percepcionados apenas como meras estatísticas e exercícios académicos, ou serão acompanhados por análises técnicas de quem os elaborou sem sair da frente do televisor?

**4.5** - Se os relatórios são entregues ao Parlamento e publicamente divulgados, que leituras políticas poderão ser feitas a partir deles em relação ao trabalho jornalístico das televisões?

**4.6** - Como organismo público, não estará a ERC a patrocinar, a legitimar e a ser conivente com possíveis conclusões erradas e críticas injustas ao trabalho de quem respeita as leis do país, os códigos de conduta e a ética profissional?

**4.7** - Que meios de defesa têm as televisões face aos dados recolhidos minuto a minuto, hora a hora, dia a dia, sem que tenham hipótese de verificar a veracidade das conclusões e muito menos explicar a razão e a verdade que os números encerram?

**5. Mesmo acreditando na promessa de que os registos "históricos" não interferem nas decisões concretas da ERC, a simples existência de um banco de dados oficial organizado pela entidade pública acabará pois por validar e "legitimar" todas as leituras que dos números se possam fazer, mesmo que erradas e sem fundamento.**

Por maior seriedade e rigor que possa ter o trabalho, a verdade é que números e percentagens apresentados em gráficos não contam nem explicam a história das notícias que lhes deram origem; não contextualizam situações e factos; muito menos podem descrever o que a própria notícia não mostra.

- Quantas vezes o alinhamento do noticiário não é alterado, na forma e no conteúdo, por motivos totalmente alheios aos critérios jornalísticos e à linha editorial do canal?

- Quantas vezes a ocupação a ocupação de um satélite por terceiros obriga a nova abertura do noticiário?

- Quantas vezes uma peça relevante não é emitida porque a equipa de reportagem ficou presa no trânsito?

- Como é que nos relatórios da ERC estes problemas serão apresentados, se quem monitoriza e classifica os desconhece?

6. Dos críticos de televisão aos deputados, passando por todos os protagonistas que se considerem "vítimas" da televisão (ou porque não foram ouvidos ou porque não gostaram de se ver), podem recorrer aos números da ERC para qualificar a informação e tentar convencer a opinião pública ou o juiz de que estão a ser perseguidos pelo jornalista A ou excluídos pelo canal B.

**Contabilizar e classificar desta forma a informação poderá ter muito interesse estatístico mas não passará de uma visão muito parcelar e limitada de uma realidade muito mais vasta e complexa.**

A este propósito, o relatório da ERC que resultou da monitorização às notícias televisivas dos incêndios do Verão é revelador:

Através de um conjunto de variáveis traduzidas em estatísticas e em gráficos - o número de peças e respectivos tempos, a colocação das mesmas nos alinhamentos, o tipo de fontes de informação, o "carácter oficial da fonte", etc. - avaliou-se o "comportamento" de cada estação face aos fogos. E chegou-se à conclusão que os três canais tiveram um comportamento geral idêntico. E que a RTP - o canal mais "comedido" -, diferenciou-se da SIC e da TVI apenas em questões de pormenor: menos peças, menos aberturas do telejornal, mais "fontes oficiais".

Sem pretendermos pôr em causa a seriedade da análise, teremos que concordar que se tratou de um estudo muito superficial e essencialmente quantitativo. Nada do que foi analisado permitirá concluir da qualidade e do rigor informativo, muito menos esclarecer de forma clara e definitiva a polémica levantada sobre alegadas interferências exteriores nas opções editoriais.

7. **Analisar um conteúdo jornalístico tipificando-o à partida, seguindo conceitos e grelhas de análise que nada têm a ver com a vida de uma redacção, e muito menos com o conhecimento do contexto da realidade noticiada, levanta as mais sérias dúvidas sobre a sua "cientificidade", os seus propósitos e as suas consequências para a qualidade dos media em particular e para o interesse público em geral:**

- Para a qualidade dos media, porque a classificação das notícias, através deste tipo de monitorização, é mais uma forma de condicionar a liberdade de expressão, a independência e a própria auto-censura (a pior das censuras - porque existe e ninguém a vê).

- Para o interesse público, porque os relatórios oficiais da ERC, uma vez publicados e publicitados, não deixarão de afectar a relação de confiança e de credibilidade entre as estações e os telespectadores.

8. Sendo a base de estudo deficiente e meramente quantitativa, o retrato da informação televisiva em geral e de cada canal em particular sairá nos relatórios obrigatoriamente desfocado da realidade e desvirtuado nos fundamentos. A informação é uma realidade complexa que não pode ser medida, pesada ou certificada como se fosse uma mercadoria.

**Em rigor, a qualidade e o pluralismo da informação não podem traduzir-se em relatórios baseados em estatísticas feitas através de**

**uma monitorização "cega" que não procura conhecer as causas dos números nem contextualizar a notícia "analisada" perante a realidade informativa muito mais vasta.**

- Se por questões objectivamente editoriais, um canal (ao contrário dos outros monitorizados) decidir optar por não noticiar determinados acontecimentos político-partidários, privilegiando outros temas que considera de maior interesse público, na estatística da ERC será entendido como um canal que ignora as questões políticas, "legitimando" assim eventuais queixas dos partidos.

- Se durante uma campanha eleitoral, o tempo e o número de notícias sobre o partido A forem inferiores ao do partido B, essa informação estatística aparecerá nos relatórios da ERC e o partido A terá legitimidade e argumentos para se queixar da televisão, independentemente da relevância social e política das suas actividades;

- Se por critérios rigorosamente jornalísticos – e de interesse público - uma estação não ouvir um determinado grupo ou entidade, estes podem basear o seu protesto nos números da ERC, desconhecendo-se as razões por que a televisão optou por não ouvi-los.

- Se um presidente de Câmara protestar pelo facto de uma televisão não cobrir as actividades do seu concelho – porque objectivamente nada de importante para o todo nacional se passou lá – os números da ERC acabarão por legitimar a queixa do autarca, dando-lhe razão.

- Se durante três meses uma estação der prioridade às notícias de uma parte do país e não a outra, os dados trimestrais da ERC não explicarão o porquê dessa opção editorial, mas permitirão retirar a conclusão de que a outra parte foi esquecida e ignorada, criando uma percepção errada da imagem do canal junto dessas populações.

9. Os exemplos podem ser multiplicados por todas as instituições públicas e privadas, por todos os organismos e entidades do Estado ou da chamada sociedade civil, por todos os grupos, socialmente representativos ou não. Perante a leitura dos números, ninguém fará o mínimo de esforço para procurar as causas objectivas (qualitativas) dos mesmos.

**Nem os especialistas da ERC nem os deputados a quem vai ser distribuído o relatório procurarão as razões que podem explicar aquela realidade estatística e que, obviamente, remeteriam para outro tipo de questões não visíveis nos números:**

- os critérios jornalísticos;
- os estatutos editoriais;
- os códigos de conduta;
- a especificidade de cada meio;
- a relevância, a complexidade e variedade da informação.

**10. Questionável - não é demais sublinhar - é o facto de ser um organismo do Estado que lida com questões tão importantes e sagradas como a liberdade de informação a vigiar e a reportar a actividade jornalística através de fichas e grelhas em que o trabalho de cada repórter é observado, apontado, tipificado, classificado, tendo forçosamente de "encaixar-se" na tabela criada para o efeito.**

Como "encaixar" na mesma grelha realidades editoriais tão diferentes?

Como avaliar e classificar (para depois comparar) coisas que à partida podem e devem ser diferentes?

**Não querendo acreditar que o objectivo último da monitorização seja acabar com a independência dos meios de comunicação social e com o pluralismo da informação, não deixa de ser preocupante saber que estamos perante mais uma medida que, objectivamente, pretende condicionar a actividade de meios de comunicação social livres e responsáveis.**

Alcides Vieira  
Director de Informação da SIC